



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº 08
Proc: Nº 2509/2025

PARECER

100/2025



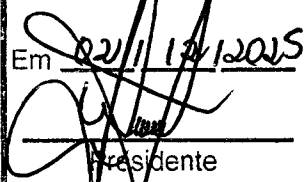
Esta Comissão, reunida, após analisar o **Projeto de Lei n.º 88/2025**, de autoria do Prefeito José Roberto Piteri, que "*dispõe sobre a permissão de uso das faixas exclusivas de ônibus para circulação de veículos adaptados da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPD)*" deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 1º de dezembro de 2025.


Rafael Valério Carvalho
Presidente


Cleólio Oliveira Santos
Vice-Presidente


Lev. Robert
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 22/11/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-DEZ-2025 16:43 003156 1/2

